



**NOTA DE EMPENHO OU DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE EM SUBSTITUIÇÃO A MINUTA
CONTRATUAL (ART. 90 – LEI 14.133/21)**

Processo Administrativo nº 010/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a Contratação direta, concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, para a aquisição de medalhas para uso na corrida ecológica e de troféus para torneio interno da escolinha de futebol municipal.

TIPO DE ENTREGA

Imediata e integral dispensada a celebração de instrumento contratual

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto encontra-se pormenorizado no Item 5 do Termo de Referência - Anexo I.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Modelo de Gestão do Contrato encontra-se pormenorizado no Item 6 do Termo de Referência - Anexo I.

PAGAMENTO

As condições de pagamento encontra-se pormenorizado no Item 7 do Termo de Referência - Anexo I

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação decorrente desta Dispensa tem o regime de fornecimento imediato e será formalizada mediante a emissão de Ordem de Fornecimento e correspondente Nota de Empenho, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual.

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado/emitido instrumento equivalente, vez que não será necessário firmar contrato em razão da entrega ser em prazo inferior a 30 dias.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim (se houver) ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceite pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Na emissão instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções encontram-se pormenorizado no item 7 do Aviso de Contratação direta.

Município de Piedade do Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Martino Emanuel da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer